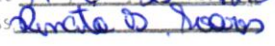


Autógrafo Nº 051/2025

Projeto de Lei Nº 065/2025

Mensagem de Lei Nº 696/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 11/04/25 hs: 12:37
Ass. 

**“Dispõe sobre Abertura de
Crédito Adicional Especial
por Excesso de Arrecadação
e Superávit Financeiro no
Orçamento vigente e dá
Outras Providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

AArt. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor total de **R\$ 2.810.290,90 (dois milhões oitocentos e dez mil duzentos e noventa reais e noventa centavos)**, sendo **R\$ 1.744.050,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais)** por Excesso de Arrecadação e **R\$ 1.066.240,90 (um milhão sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos)** por Superávit Financeiro, provenientes de recursos do Governo Federal, do Estado de Rondônia e de contrapartida do Município, conforme discriminado abaixo:

I. R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais) oriundos do saldo remanescente do Convênio/Mapa nº 920581/2021 para aquisição de equipamento agrícola.

II. R\$ 1.144,53 (um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) oriundos do saldo remanescente da contrapartida do Município.

III. R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 39450007 para implementos agrícolas.

IV. R\$ 43.704,32 (quarenta e três mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) oriundos do saldo remanescente do Convênio nº 484/PGE-2022 para aquisição de um trator agrícola, dois pulverizadores e duas plantadeiras, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e o Município de Buritis/RO.

V. R\$ 16.794,34 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) oriundos do saldo remanescente da contrapartida do Município.





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VI. R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais) oriundos do Convênio Plataforma+Brasil nº 937405/2022 para aquisição de trator agrícola, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e o Município de Buritis/RO.

VII. R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) oriundos da contrapartida do Município.

VIII. R\$ 98.788,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e oito reais) oriundos do saldo remanescente da Emenda Parlamentar da Plataforma+Brasil nº 40300003 para aquisição de equipamentos agrícolas.

IX. R\$ 610.282,02 (seiscentos e dez mil duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos) oriundos do saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 202337060001 para aquisição de equipamentos agrícolas.

X. R\$ 107.904,00 (cento e sete mil novecentos e quatro reais) oriundos do saldo remanescente do Convênio nº 307/SEAGRI/PGE/2023 para aquisição de equipamentos agrícolas, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, e o Município de Buritis/RO.

XI. R\$ 5.999,98 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) oriundos do saldo remanescente da contrapartida do Município.

XII. R\$ 53.073,45 (cinquenta e três mil setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) oriundos do saldo remanescente do Convênio nº 353/SEAGRI/PGE/2023 para aquisição de equipamentos agrícolas.

XIII. R\$ 5.392,67 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) oriundos do saldo remanescente da contrapartida do Município.

XIV. R\$ 46.649,73 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) oriundos do saldo remanescente do Convênio nº 382/SEAGRI/PGE/2023 para aquisição de mudas e adubo.

XV. R\$ 2.210,36 (dois mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) oriundos do saldo remanescente da contrapartida do Município.

XVI. R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais) oriundos do Convênio nº 950921/2023 para aquisição de equipamentos.

XVII. R\$ 4.297,50 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) oriundos da contrapartida do Município.

Parágrafo Único - As codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas em dotação especialmente criada na Lei Orçamentária vigente, conforme disposto nos anexos I e II.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de

R\$ 12.34
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

R\$ 2.726.451,52 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), proveniente de recursos do Governo Federal e do Estado de Rondônia.

Art. 3º O recurso referente à contrapartida será obtido na forma do Artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo **R\$ 48.000,00** por excesso de arrecadação e **R\$ 35.839,38** por superávit financeiro.

Art. 4º As alterações acima serão incluídas na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2025.

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a criar e suplementar fichas, se necessário, para o desenvolvimento das ações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos onze dias do mês de
Abril do ano de dois mil e vinte e cinco



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 11/04/25 hs: 12:57
Ass: Renato S. Gomes

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 11 / 04 / 25 hs: 12:37
Ass. *Luiz Carlos*

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.122.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA
04.122.1007.1200.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CV
030756/21/MDA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Excesso de Arrecadação).	R\$ 114.300,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 1.144,53
TOTAL	R\$ 115.444,53

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1246.0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO/IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR Nº 39450007

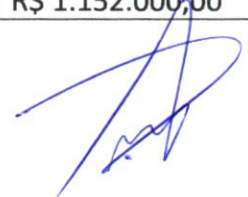
CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1251.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV 484/PGE-
2022

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 43.704,32
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 16.794,34
TOTAL	R\$ 60.498,66

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1266.0000 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CV. PLATAFORMA +
BRASIL Nº 937405/2022-MDR

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente (Excesso de Arrecadação).	R\$ 1.152.000,00





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente – (Contrapartida) - (Excesso de Arrecadação).	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1270.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR N° 40300003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 98.788,00
TOTAL	R\$ 98.788,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1276.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – TRANS. ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR N° 202337060001.

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 610.282,02
TOTAL	R\$ 610.282,02

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1283.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS CV. 307/SEAGRI/PGE/2023

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 107.904,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 5.999,98
TOTAL	R\$ 113.903,98

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1288.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CV. 353/SEAGRI/PGE/2023.

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro)	R\$ 53.073,45
Elemento de Despesa: 4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro)	R\$ 5.392,67
TOTAL	R\$ 58.466,12

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 11/04/25 hs: 12:37
Ass: Renato D. Soares



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1289.0000 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – CV.
382/SEAGRI/PGE/2023.

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Superávit Financeiro)	R\$ 46.649,73
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 2.210,36
TOTAL	R\$ 48.860,09

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007– GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1298.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CV. 950921/2023

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Excesso de Arrecadação)	R\$ 429.750,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro)	R\$ 4.297,50
TOTAL	R\$ 434.047,50

TOTAL

GERAL.....R\$ 2.810.290,90

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec. 11/04/23 hs: 12:37
Ass: Renato D. Soares

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2025

**DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA
CONTRAPARTIDA**

02 – PODER EXECUTIVO

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

99.999.9999.9999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesas: 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos onze dias do mês de
Abril do ano de dois mil e vinte e cinco



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis